



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 360/2024

SÚMULA: Autoriza o município elaborar projeto para realizar adequações de estrutura na Associação Teixeirassoarense de Amparo ao Idoso - ATAI.

AUTOR: Lucinei Carlos Thomaz – Prefeito Municipal.

DATA: 30 de abril de 2024.

O prefeito do município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, apresenta ao parlamento municipal para apreciação e deliberação, o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a elaborar projeto para realização de adequações na estrutura física da Associação Teixeirassoarense de Amparo ao Idoso - ATAI, em especial da ala masculina e das condições de acessibilidade.

Parágrafo único. O projeto de adequação a que se refere o caput deste artigo será realizado pelo pessoal do Departamento de Arquitetura e Engenharia, da Secretaria de Obras, Arquitetura e Engenharia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, data supra.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 360/2024

Ilustre Presidente,

Nobres Vereadores e Vereadora:

O Projeto de Lei em tela consiste no pedido de autorização legislativa para que o município elabore projeto para a Associação Teixeirassoarense de Amparo ao Idoso - ATAI, a fim de que sejam realizadas adequações na estrutura da instituição, em suas condições de acessibilidade e especificamente, melhorias na ala masculina.

A presente solicitação foi encaminhada pelo Ministério Público, por meio do ofício nº 146/2024, oriundo do Processo Administrativo nº MPPR-0142.22.000245-5, o qual segue juntamente com este Projeto de Lei.

Ademais, visto que o Poder Executivo Municipal presta auxílio à instituição por meio de convênio celebrado, é notória a necessidade das melhorias requisitadas, pois possibilitarão melhores condições aos que ali habitam.

A autorização legislativa faz-se necessária, visto que a instituição que necessita do benefício não é órgão do Município, eis que se trata de unidade assistencial de direito privado.

Certo de ter justificado a pretensão deste Poder Executivo, espero poder contar com o apoio da unanimidade dos pares desse parlamento para aprovação da proposição.

Teixeira Soares, 30 de abril de 2024.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito do Município de Teixeira Soares



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Teixeira Soares, Estado do Paraná, 30 de abril de 2024.

OFÍCIO Nº 4.286/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho respeitosamente, por meio do presente, encaminhar a esta respeitada Casa de Leis o Projeto de Lei Nº 360/2024, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO ELABORAR PROJETO PARA REALIZAR ADEQUAÇÕES DE ESTRUTURA NA ASSOCIAÇÃO TEIXEIRASSOARENSE DE AMPARO AO IDOSO - ATAI.**

Por se tratar de matéria que por óbvio tem certa urgência, tomo a liberdade de solicitar de Vossa Excelência que, **nos termos do art. 48, § 1º da Lei Orgânica Municipal, convoque a Câmara Municipal para realização de sessão extraordinária para apreciar o presente projeto de lei, em data mais próxima possível.**

Sem mais, renovo minhas homenagens a todos os membros desse colegiado.

Atenciosamente,

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
VEREADOR CARLOS ALBERTO GORTE
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Teixeira Soares - PR